Câmara
MUNICIPAL DO PRATA

Sede Câmara Municipal
Praça XV de Novembro - 854 Centro
Cx. Postal n°07 - CEP 38.140-000, Prata-MG
Tel. (34) 3431-1635 / CNPJ: 22.236.517/0001-17
www.prata.mg.leg.br

Anexo Câmara Municipal - Administrativo
Praça XV de Novembro - 321 Centro
Tel. (34) 3431-1535

Considerar Objeto de Deliberação
Abrir Processo.
Em. 20/10/25
Secretário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 013 /2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO À ADRYELE BARBOSA MOURA.

A Câmara Municipal de Prata APROVA e o Presidente PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Prata/MG, por justa homenagem e gratidão a Adryele Barbosa Moura.

Art. 2º A outorga de Título se dará em sessão solene, em data a ser marcada pela Câmara Municipal após comunicação feita ao homenageado.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender as despesas da solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo. entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Prata, 15 de Outubro de 2025.

Romes de Oliveira Santana

Vereador

Câmara
MUNICIPAL DO PRATA

Sede Câmara Municipal
Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal n°07 - CEP 38.140-000, Prata-MG
Tel. (34) 3431-1635 / CNPJ: 22.236.51[illegible]/0001-17
www.prata.mg.leg.br

Anexo Câmara Municipal - Administrativo
Praça XV de Novembro - 321 Centro
Tel. (34) 3431-1535

JUSTIFICATIVA

Apresentamos ao Plenário o presente Projeto de Decreto Legislativa com o qual se pretende homenagear com título de "Cidadão Pratense" a Sra. Adryele Barbosa Moura, com a finalidade de reconhecer os relevantes trabalhos prestados ao nosso Municipio, em reconhecimento ao seu notável desempenho, esforço incansável e relevante contribuição na área da saúde pública, bem como pelo profundo amor demonstrado pela cidade de Prata e por seus cidadãos.

Adryele Barbosa Moura tem se destacado por sua atuação ética, comprometida e humanitária no serviço público de saúde, sendo referência de dedicação e profissionalismo. Ao longo de sua trajetória, tem exercido suas funções com excelência, sensibilidade e respeito, promovendo melhorias significativas na qualidade do atendimento à população pratense. Seu trabalho vai além das atribuições técnicas: Adryele é movida por um genuíno sentimento de cuidado e responsabilidade social, sempre buscando soluções para os desafios enfrentados pelo sistema de saúde local. Portanto, Além de sua competência profissional, Adryele é reconhecida por seu espírito solidário, sua liderança inspiradora e sua capacidade de mobilizar pessoas e recursos em prol de causas nobres. Sua presença ativa na saúde pública municipal tem deixado um legado, especialmente entre os jovens e grupos em situação de vulnerabilidade.

Além disso, sua relação afetiva com o município e com seus moradores é evidente em cada gesto, palavra e iniciativa. Mesmo não sendo natural de Prata, Adryele adotou esta cidade como sua, demonstrando carinho, respeito e compromisso com o bem-estar coletivo. Diante de sua exemplar conduta e sua contribuição efetiva para o fortalecimento da saúde pública e do seu amor pela cidade e pelo povo pratense, é mais do que justo que esta Casa Legislativa lhe conceda o Título de Cidadã Honorária, como forma de reconhecimento e gratidão.

Solicitamos, portanto, o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto, que representa não apenas uma homenagem, mas também um símbolo de valorização daqueles que fazem a diferença em nossa comunidade. Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto, como forma de reconhecimento e gratidão à senhora Adryele Barbosa Moura, por sua dedicação e amor ao povo pratense.

ADRYELE BARBOSA MOURA, nascida na data de 02/10/1989, na cidade de Pirapora-MG. Brasileira, divorciada, mãe de 1 filha, coordenadora do UBSF no Bairro Oliveira registrada no CPF 09309644621, RG n° 16036797.

Câmara
MUNICIPAL DO PRATA

Sede Câmara Municipal
Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº07 - CEP 38.140-000, Prata-MG
Tel. (34) 3431-1635 / CNPJ: 22.236.517/0001-17
www.prata.mg.leg.br

Anexo Câmara Municipal - Administrativo
Praça XV de Novembro - 321 Centro
Tel. (34) 3431-1535

- Graduada em Enfermagem na faculdade UNIPAC de Uberlândia-MG e especializada em saúde pública e da família pelo Instituto Passo 1 de Uberlândia-MG.

Empregos:

- Farmácia + Saúde 07/2006 à 13/07/2015;
- UBSF Esperança: 15/07/2015 à 05/2021;
- Pronto Atendimento Municipal: 06/2021 à 31/12/2023;
- UBSF Oliveira: 22/01/2024 até o presente emprego;

Informações Adicionais:

- Adryele Barbosa Moura, Natural Pirapora-MG, morou os até 7 anos de idade na mesma;
- Depois domiciliou-se em Uberlândia-MG, onde residiu de 7 à 14 anos de idade nesta cidade;
- Reside em Prata há 21 anos;
- Desde então, Adryele Barbosa Moura, se mudou aos 14 anos de Idade para o Prata-MG onde é domiciliada até o atual momento.

Assim, é justa a homenagem a esta cidadã com a finalidade de reconhecer os relevantes trabalhos prestados ao nosso Município.

Câmara Municipal do Prata, 15 de Abril de 2025.

Romes de Oliveira Santana

Vereador